

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

REITORIA

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

Marco Antônio de Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Agamenon Henrique de Carvalho Tavares

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Márcio Adriano de Azevedo

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Regia Lucia Lopes

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Odisseia Carla Pires Gaspareto

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Andre Gustavo Duarte de Almeida

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

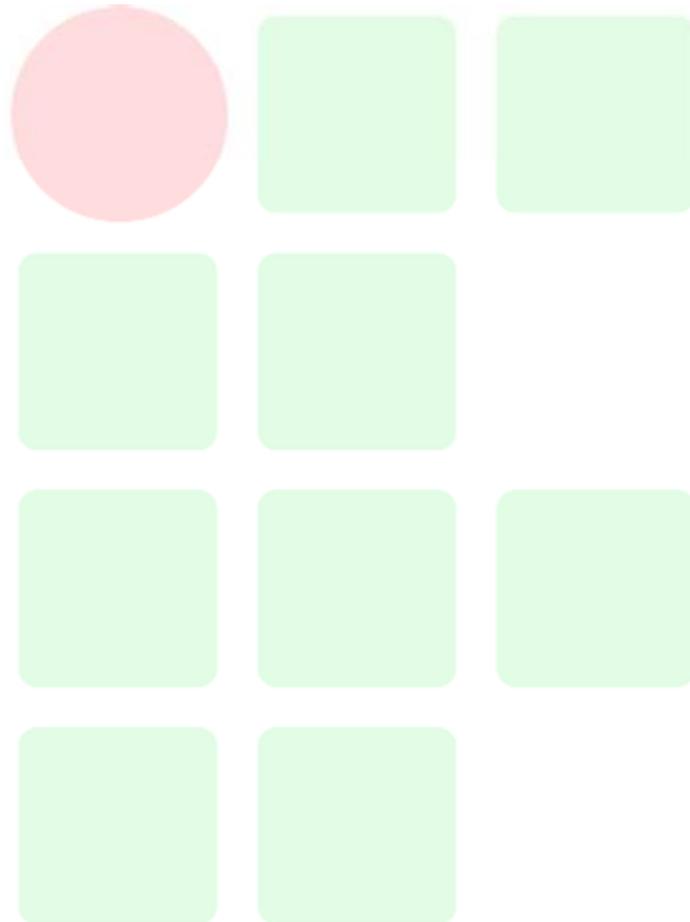
Auridan Dantas de Araújo

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Júlio César Carneiro Camilo

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

DIREÇÃO-GERAL

Andreilson Oliveira da Silva

DIREÇÃO

Gerluzia de Oliveira Azevedo

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Francisco Felix do Nascimento

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Julio Cesar de Sousa Macedo

CHEFIA DE GABINETE

Maria Izabelli Cassiano da Silva

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Fabricio Azevedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Ligia Mara Gonzaga

DIRETORIA ACADÊMICA

Marçal José de Oliveira Morais II

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Elias Nunes Filho

SECRETARIA ACADÊMICA

Ronaldo de Sousa Lima

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fransuelio Medeiros Rocha de Araujo

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Italo Filipe Silva Umbelino de Farias

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA

Rafael Peixoto de Moraes Pereira

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MINERAÇÃO

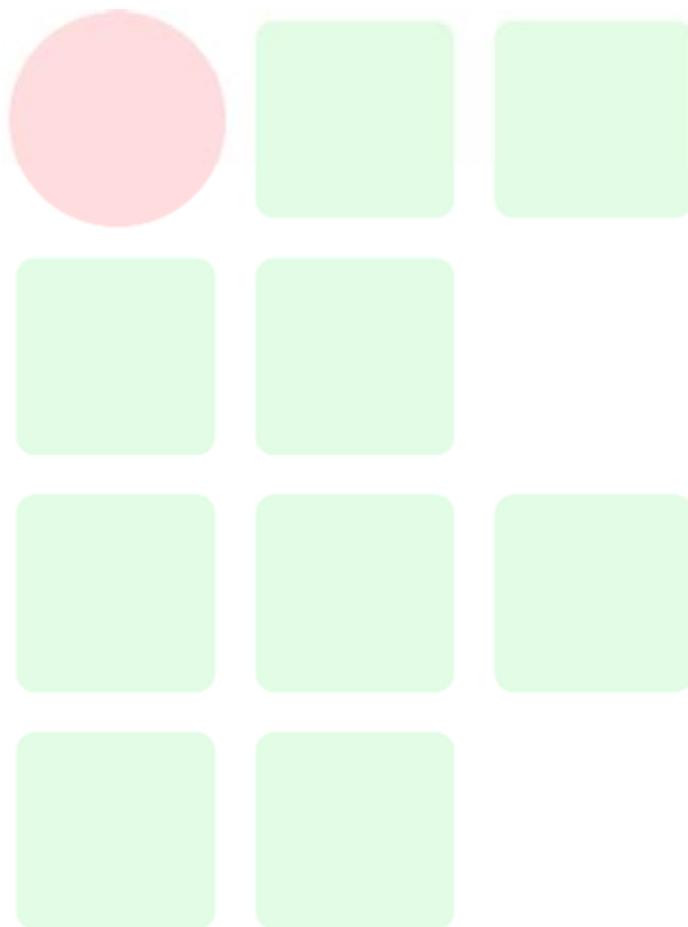
Daniel dos Santos Costa

COORDENAÇÃO DO PROEJA/FIC

Jeremias Alves de Araújo e Silva

ÍNDICE

<i>Atos da Direção do Campus Avançado Parelhas</i>	<i>7</i>
<i>Licenças/Afastamentos</i>	<i>13</i>



ATOS DA DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Avançado Parelhas

PORTARIA Nº 31/2017 - DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN 1 de novembro de 2017

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.193/2017-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.047877/2007-65, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2017, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Júlio César de Sousa Macêdo, Matrícula Siape nº 2176720, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gerluzia de Oliveira Azevedo Alves, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 01/11/2017 10:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2017. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1188
Código de Autenticação: 6ebf829aac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Avançado Parelhas

PORTARIA Nº 32/2017 - DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN 1 de novembro de 2017

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.193/2017-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 0216064.00000004/2017-63, de 31 de outubro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Francisco Felix do Nascimento, Matrícula Siape nº. 2150766, CPF: 047.110.664-03 e Cleilton Carlos Dantas da Silva, Matrícula Siape nº.2043872, CPF: 070.984.384-48, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos

No do Contrato	Empresa	CNPJ
64/2017	TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA	03.116.706/0001-01

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

Documento assinado eletronicamente por:

• Gerluzia de Oliveira Azevedo Alves, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 01/11/2017 14:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2017. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1193

Código de Autenticação: c85223178d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Avançado Parelhas

PORTARIA Nº 33/2017 - DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN 14 de novembro de 2017

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.193/2017-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO

A solicitação da Pro-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFRN referente a elaboração do Relatório de gestão do ano de 2017 do *Campus* Avançado Parelhas.

RESOLVE:

- I. - **DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo para compor a comissão local responsável por elaborar de forma parcial e final o Relatório de Gestão 2017 do *Campus* Avançado Parelhas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR	CARGO
1373961	Gerluzia de Oliveira Azevedo Alves	DG	Coordenadora
2279070	Ligia Mara Gonzaga	COEXPEIN	Membro
1549884	Marcal Jose de Oliveira Morais II	DIAC	Membro
2052616	Ronaldo de Sousa Lima	SEAC	Membro
2257705	Fabricio Azevedo do Nascimento	COAES	Membro
2132710	Fransuelio Medeiros Rocha de Araujo	DIAD	Membro
1953287	Marco Antonio Silva e Araujo	COLAB	Membro
1897540	Italo Filipe Silva Umbelino de Farias	COFIMPAT	Membro
2272735	Maria Izabelli Cassiano da Silva	GABIN	Membro

II- ESTABELECER, o prazo final desta comissão até a presente data da conclusão dos trabalhos do Relatório Final de Gestão de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Gerluzia de Oliveira Azevedo Alves, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 14/11/2017 11:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2017. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1562
Código de Autenticação: d8920b76a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Avançado Parelhas

PORTARIA Nº 34/2017 - DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN 17 de novembro de 2017

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.193/2017-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.036393.2017-44, de 04 de agosto de 2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2017, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 25% ao vencimento do servidor Marco Antonio Silva e Araujo, Matrícula Siape nº. 1953287, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e do Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do diploma de conclusão do Curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela Universidade Potiguar - UNP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gerluzia de Oliveira Azevedo Alves, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 17/11/2017 15:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2017. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1626
Código de Autenticação: e14be84f90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Avançado Parelhas

PORTARIA Nº 35/2017 - DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN 17 de novembro de 2017

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.193/2017-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23035.053005.2017-90, de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

- I. - **CONSTITUIR**, no âmbito do *Campus Avançado Parelhas*, com efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2017 e vigência de 01 ano, comissão responsável para avaliação de diárias e passagens dos servidores do *Campus*.

- II. - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a referida comissão.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2279070	Ligia Mara Gonzaga	Presidente
1373961	Gerluzia de Oliveira Azevedo	Direção
1549884	Marçal José de Oliveira Morais II	Direção Acadêmica
2132710	Fransuelio Medeiros Rocha de Araujo	Direção Administrativa
1897540	Ítalo Filipe Silva Umbelino de Farias	Titular Técnico Administrativo
1953287	Marco Antônio Silva e Araújo	Suplente Técnico Administrativo
2279077	Daniel dos Santos Costa	Titular Docente
1159602	Diego Martin Bravo	Suplente Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Gerluzia de Oliveira Azevedo Alves, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 17/11/2017 16:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2017. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1629
Código de Autenticação: 7830032e67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Avançado Parelhas

PORTARIA Nº 36/2017 - DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN 30 de novembro de 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 2.193/2017-Reitoria/IFRN, de 27 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2017, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.034247.2017-84, de 24 de julho de 2017,

CONSIDERANDO

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 19 de julho de 2017, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor RAFAEL PEIXOTO DE MORAES PEREIRA, Matrícula Siape nº 2112382, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus* Avançado Parelhas, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gerluzia de Oliveira Azevedo Alves. DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 30/11/2017 16:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2017. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2070

Código de Autenticação: 128258adf2



LICENÇAS/AFASTAMENTOS

<i>Servidor</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data de Término</i>	<i>Afastamento</i>
<i>Sebastiao Gilton Dantas</i>	<i>1784443</i>	<i>01/06/2015</i>	<i>28/02/2018</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado</i>
<i>Lindoaldo Vieira Campos Junior</i>	<i>2217995</i>	<i>01/02/2016</i>	<i>30/09/2019</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado</i>
<i>Narelle Maia de Almeida</i>	<i>1152829</i>	<i>08/06/2016</i>	<i>31/08/2019</i>	<i>0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST</i>
<i>Marquiline da Silva Santos Lucena</i>	<i>2131719</i>	<i>05/10/2017</i>	<i>03/12/2017</i>	<i>0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST</i>
<i>Rafael Peixoto de Moraes Pereira</i>	<i>2112382</i>	<i>01/11/2017</i>	<i>03/11/2017</i>	<i>0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST</i>
<i>Micael Batista Damasceno</i>	<i>2734101</i>	<i>05/11/2017</i>	<i>09/11/2017</i>	<i>0086 - Lic. Paternidade - EST</i>
<i>Micael Batista Damasceno</i>	<i>2734101</i>	<i>10/11/2017</i>	<i>24/11/2017</i>	<i>0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST</i>
<i>Maria Carolina de Albuquerque Feitosa</i>	<i>2279132</i>	<i>15/11/2017</i>	<i>19/11/2017</i>	<i>0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST</i>
<i>Jose Leandro Barbosa Vieira</i>	<i>1126840</i>	<i>20/11/2017</i>	<i>21/11/2017</i>	<i>0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST</i>
<i>Ana Fernanda de Souza Germano</i>	<i>1034434</i>	<i>29/11/2017</i>	<i>30/11/2017</i>	<i>0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST</i>